



IPREC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
CNPJ 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 15 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho – IPREC, não houve medida tomada para saneamento de irregularidades, em relatório de auditoria **tendo em vista que não houve** relatório de auditoria realizado pelo controle interno para este órgão no exercício de 2017.

Canhotinho, 29 de dezembro de 2017.

Zeneide Porto de Oliveira
Diretora Presidente